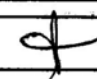


CNM: 020719.2.0078724-24

<b><u>Registro de Imóveis da 1ª Zona</u></b>  Av. Antonio Sales, N.º 2187, 10º andar, Fortaleza-CE Fone: (85) 3261-7101 <b>José Anderson Cisne</b> OFICIAL REGISTRADOR	<b>MATRÍCULA</b> REGISTRO GERAL	78724
	Data 19/10/2011	Ficha 1
	Rubrica 	

IMÓVEL - Um terreno de forma regular, situado nesta Capital, no loteamento denominado Esplanada do Curió, distrito de Messejana, denominado Terreno 04, constituído por parte do lote 07 da quadra 40, distando 21,00m no sentido sul-norte para a Rua Elza Leite Albuquerque, SDO, medindo e extremando: Ao Oeste (frente) 6,00m, com a Rua José Bonfim Júnior, antiga Rua 10, lado ímpar; Ao Leste (fundos) 6,00m, com parte do Terreno 09, ora desmembrado; Ao Sul (lado esquerdo) 32,00m, com o Terreno 05, ora desmembrado e Ao Norte (lado direito) 32,00m, com o Terreno 03, ora desmembrado, perfazendo uma área total de 192,00m<sup>2</sup>.

PROPRIETÁRIA - NOVA INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n°03.106.336/0001-21, com sede nesta Capital, na Rua 33, casa 25, Conjunto Jerreisati II.



REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n°78.720 desta Serventia.

AV.01/78724 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA - Conforme requerimento datado de 10/08/2011, Autorização de Desmembramento da Secretaria Executiva Regional VI, processo n°95096/11 - SER VI, datada de 04/08/2011, Memorial Descritivo, datado de 15/06/2011 e Planta de Situação, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do desmembramento objeto da AV.02 da matrícula n°78.720 desta Serventia. Prenotado sob o N°: 216209. FORTALEZA, 07 de Outubro de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 19 de Outubro de 2011. //

Eu, , conferi.  
Eu, , assinei.

ALINE DE CASTRO E SILVA - SUBST.  
MARY ANNE LIMA LIMA - SUBST.

AV.02/78724 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento datado de 04/07/2012, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 000562012-05001395, datada de 26/06/2012, Certidão de Averbação de Construção da PMF n° 2012/147928, datada de 19/06/2012, e cópia autenticada do Habite-se de n°015258, processo n°6748/2012, datado de 29/06/2012, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que, no terreno da presente Matrícula, foi construída uma casa residencial, situada nesta Capital, na Rua José Bonfim Júnior, de n°843, Lagoa Redonda, com 136,20m<sup>2</sup> de área construída, cadastrada na PMF sob o n°286.494-0, desde 15/06/2012. Prenotado sob o N°: 225661. FORTALEZA, 09 de Julho de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 19 de Julho de 2012. //

Eu, , conferi.  
Eu, , assinei.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.  
JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.03/78724 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH datado de 27/02/2013, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, a proprietária NOVA INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificados, VENDEU



CNM: 020719.2.0078724-24

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	78724	Ficha	02
--	-----------	-------	-------	----

Prenotado sob o Nº: 234826. FORTALEZA, 04 de Abril de 2013.  
 (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 24 de Abril de 2013. /////  
 Eu, [assinatura], conferi. VINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.  
 Eu, [assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

**TERMO DE CONTINUIDADE** Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Servença, nos termos do Art. 41 de Lei 8.935/94, Fortaleza, 04 de Abril de 2013.

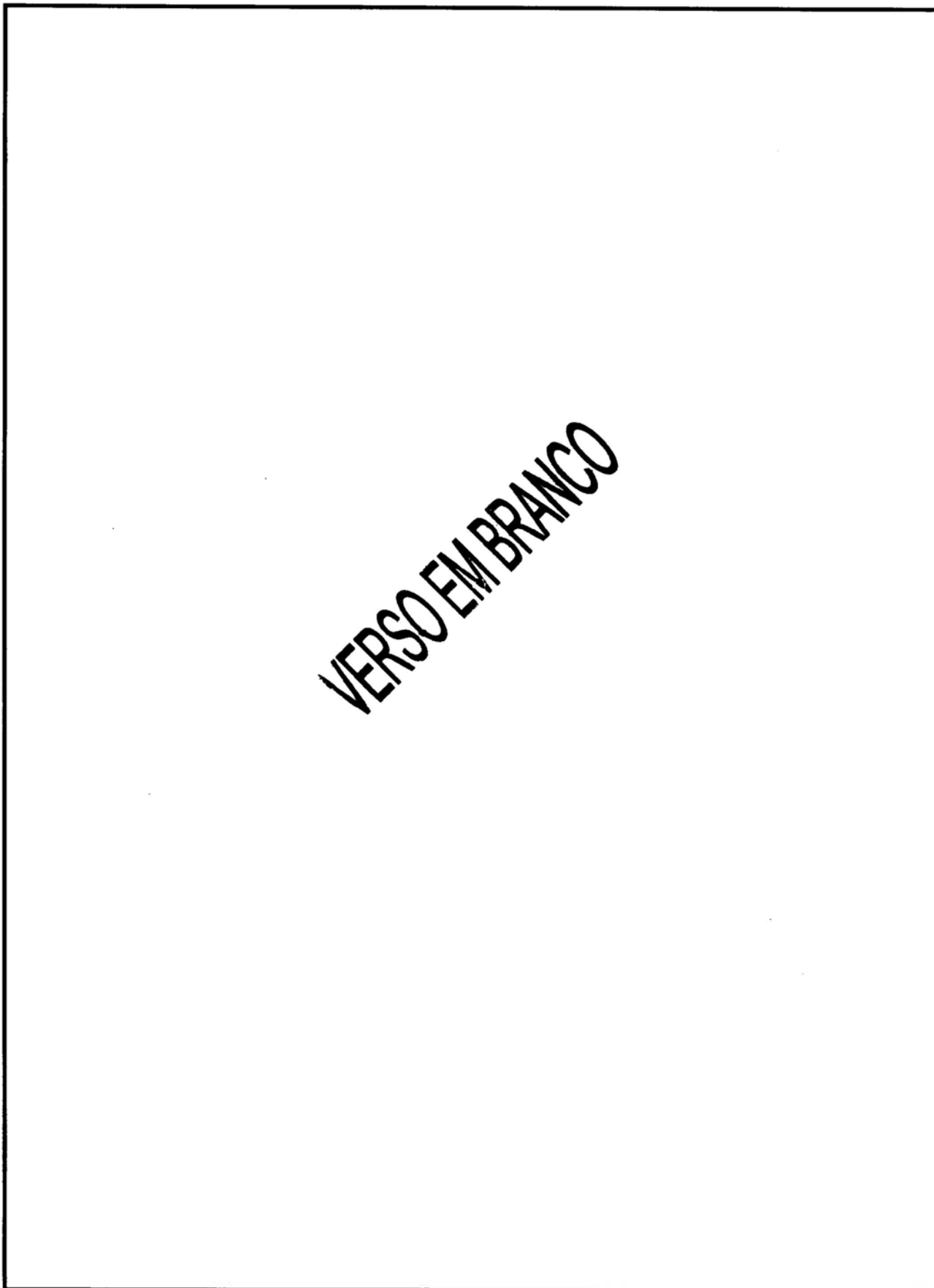
[assinatura]

Subst. Esc. [assinatura]

<input type="checkbox"/> Ana Lúcia Fátima Pinto Rocha	<input type="checkbox"/> Karen de Queiroz Barros
<input type="checkbox"/> Jiliana Lima Santos Bianchi	<input type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro
<input checked="" type="checkbox"/> Ingrid Clementino Rodrigues Fatori	<input type="checkbox"/> Soraya Melo Torres Pinheiro
<input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto	

CNM: 020719.2.0078724-24

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------



Continua na Ficha nº: 03

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CNM: 020719.2.0078724-24

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 78.724	Ficha 03
--	------------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº78.724, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

**Av-07/78.724 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO -** Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 301492/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 09/08/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo VANESSA DIAS PINTO ROCHA notificado(a) pessoalmente e FRANCISCO LEANDRO DA ROCHA SILVA sido notificado(a) na pessoa de Vanessa Dias Pinto Rocha, o(a) qual exarou sua nota de ciência nos termos em anexo, conforme Certidão(ões) de Notificação nº(s) 765795 e 765796, datada(s) de 13/09/2022, expedidas pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97, Prenotado sob o nº 348.576, Fortaleza, 23/08/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/05/2023.

Eu, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, conferi e assinei.

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

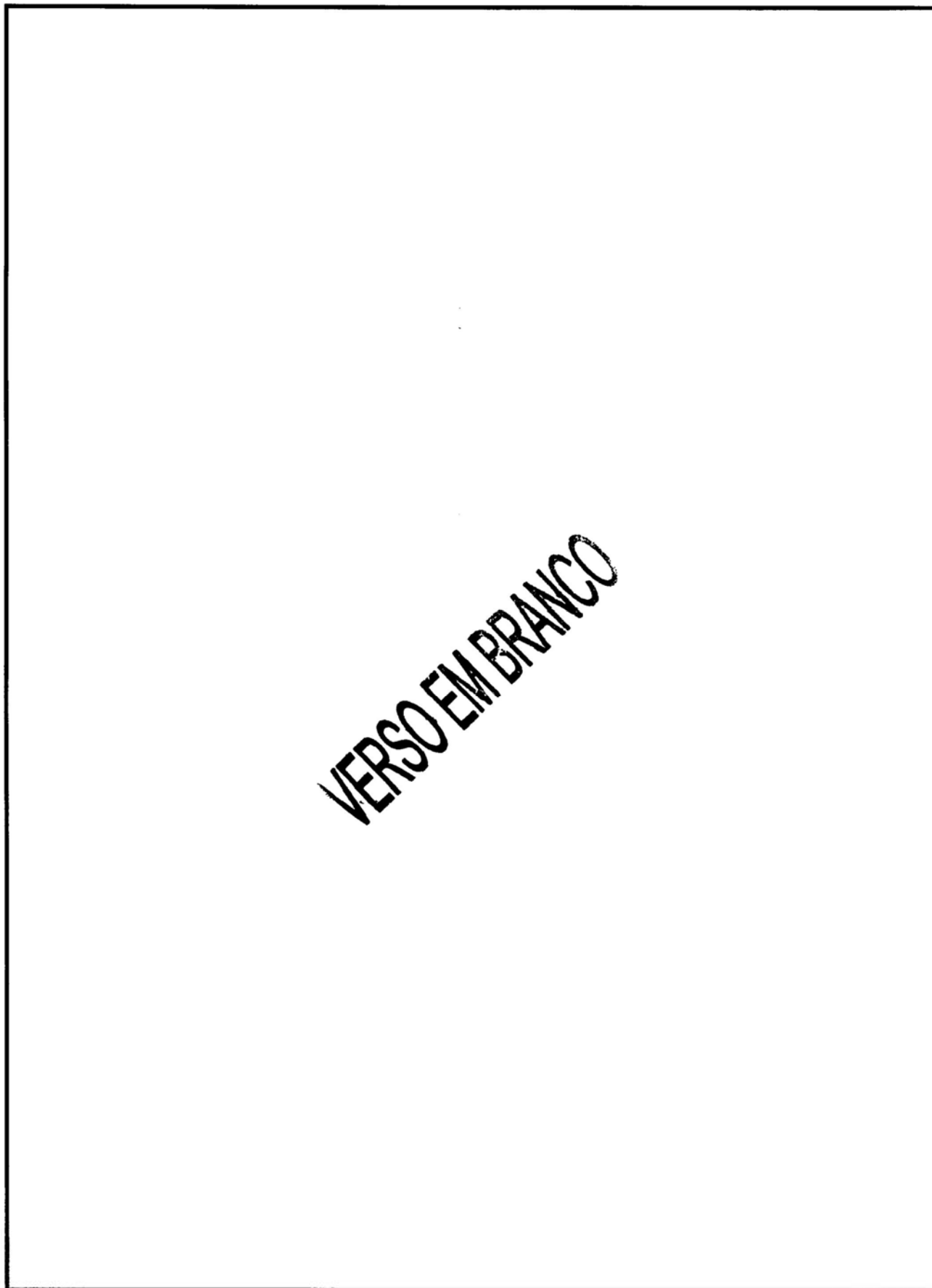
TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE), 30/08/2023 Karen de Queiroz Barros

- Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha     Karen de Queiroz Barros  
 Iliriana Lima Santos Bianchi     Pedro Fabricio Pinheiro  
 Ingrid Clementino Rodrigues Fatori     Soraia Melo Torres Pinheiro  
 João Evangelista Araújo Neto

CNM: 020719.2.0078724-24

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------



Continua na Ficha nº: 04

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 020719.2.0078724-24	78.724	Ficha 04
--	--------------------------------------	--------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº78.724, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

**Av-08/78.724** - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 361440/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 31/05/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.07 supra. Prenotado sob o nº 358.451, Fortaleza, 17/04/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/08/2023.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX003425-J3U9

**Av-09/78.724** - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 361440/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 31/05/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo VANESSA DIAS PINTO ROCHA, sido notificado(a) pessoalmente, e FRANCISCO LEANDRO DA ROCHA SILVA sido notificado(a) (s) na pessoa de sua devedora solidária Vanessa Dias Pinto Rocha, o(a) qual exarou sua nota de ciência, conforme Certidão(ões) de Notificação nº(s) 771016 e 771017, datada(s) de 19/06/2023, expedidas pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 358.451, Fortaleza, 17/04/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/08/2023.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 213,86. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX003426-H9U9

**Av-10/78.724** - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 437963/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 10/01/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.09 supra. Prenotado sob o nº 368.213, Fortaleza, 18/12/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/03/2024.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABB797816-C3N9

**Av-11/78.724** - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 437963/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 10/01/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo FRANCISCO LEANDRO DA ROCHA SILVA, sido notificado(a) na pessoa de seu(ua) devedor(a) solidário(a) Vanessa Dias Pinto Rocha, e VANESSA DIAS PINTO ROCHA sido notificado(a) pessoalmente, o(a) qual exarou sua

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 78.724 020719.2.0078724-24	Ficha 04
--	--	-------------

nota de ciência, conforme Certidão(s) de Notificação(s) n°(s) 775271 e 775272, datado de 29/01/2024, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 368.213, Fortaleza, 18/12/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/03/2024.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 220,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABB797817-G7N9

**Av-12/78.724** - CANCELAMENTO DE CCI - Conforme autorização do(a) credor(a), datada de 06 de junho de 2024, apresentada e arquivada nesta Serventia, CANCELO a Cédula de Crédito Imobiliário objeto da AV.05 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o n° 374.997, Fortaleza, 13/06/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/07/2024.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 95,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABD960225-H709

**Av-13/78.724** - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 06/06/2024, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 374.997, Fortaleza, 13/06/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/07/2024.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 4.829,99. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABD126605-B2P9

**Av-14/78.724** - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao Av.13 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI n°(s) 10867/2024, paga(s) em 05/06/2024. Prenotado sob o n° 374.997, Fortaleza, 13/06/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/07/2024.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 95,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABD960226-H709



**1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**

**PROTOCOLO : 374997**

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

**Emolumentos: 4088,35 / Fermoju: 215,99 / Selo: 103,34 / ISS: 204,43 / FAADEP: 204,40 / FRMMP: 204,40 / Total: 5020,91**

Fortaleza, 8 de julho de 2024.

Assinado Digitalmente  
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20240613000037
Total Emolumentos	4.088,35
Total FERMOJU	215,99
Total Selos	103,34
Valor Total	4.407,68
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 13:	R\$ 273.463,66
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos 7013 / 7018 / 7009 / 7010 / 7025 / 7020	



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 04  
ABE914024-C3Q9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a vldade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 12  
ABD960225-H7O9    ABD960226-H7O9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a vldade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 13  
ABD126605-B2P9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a vldade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6ETB2-6N6U4-KTF9C-UXLE6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ingrid Clementino Rodrigues Fatori (CPF 017.336.243-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6ETB2-6N6U4-KTF9C-UXLE6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>